



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº330/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2023

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG**, nomeada pela Portaria nº 1.866, de 29/11/2022, publicada no DOU de 01/12/2022, seção 2, página 41, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º -Designar os servidores, Luiz Otavio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754, Pedro Luiz Costa Carvalho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1803698, para atuarem com a observância da legislação vigente, no acompanhamento da execução do termo de cooperação técnica celebrado pelo IFSULDEMINAS - Campus Machado no projeto Capacita Sul de Minas, a saber:

I) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, e Arquidiocese de Pouso Alegre - SANTUÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA E N. SRA. DE FATIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0029-26, neste ato representado por seu representante legal Cônego Simão Cirineo Ferreira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 33/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

II) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, e a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia São José, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0075-70, neste ato representado por seu representante legal Padre Robervam Martins de Oliveira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 48/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

III) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida e a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia de Carvalhópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0011-05, neste ato representado por seu representante legal Padre Marcos Eduardo Caliar, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 31/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

IV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana da Campanha - Paróquia de São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0037-95, neste ato representado por seu representante legal Padre Josimar Cândido Lourenço, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 33/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

V) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE - PARÓQUIA DE SÃO JOSE DE ITAJUBÁ, inscrita no

CNPJ sob o nº 17.930.934/0023-30, neste ato representado por seu representante legal, Daniel Santini Rodrigues, e a ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 20.398.517/0001-98, neste ato representado por seu representante legal Terezinha da Rocha Tenório, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 43/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

VI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Sagrada Família, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0084-61, neste ato representado por seu representante legal Padre Hudson Ivan Teixeira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 49/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

VII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana da Guaxupé - PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS E SANTA CLARA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0080-38, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 44/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

VIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana da Campanha - Paróquia do Divino Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0018-22, neste ato representado por seu representante legal Padre André Rodrigues Vilas Boas, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 45/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

IX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana da Campanha - Paróquia de Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0039-57, neste ato representado por seu representante legal Padre Vânius Vieira da Cunha, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 46/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

X) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral, Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Divino Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0006-49, neste ato representado por seu representante legal Padre Antônio Carlos de Melo, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 47/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Substituta, professora Dalilla Carvalho Rezende, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0010-16, neste ato representado por seu representante legal Padre Ronne Peterson de Faria Oliveira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 62/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Sagrada Família e Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0029-35, neste ato representado por seu representante legal Padre Luciano Campos Cabral, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 52/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline

Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana da Campanha - Paróquia de São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0008-50, neste ato representado por seu representante legal Padre Alex José Adão, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 53/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XIV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana da Campanha - Paróquia Cristo Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0081-69, neste ato representado por seu representante legal Padre Cássio Zacchi Lima Simões, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 54/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0038-26, neste ato representado por seu representante legal Padre José Augusto da Silva, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 55/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XVI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia São José, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0044-74, neste ato representado por seu representante legal Padre Dênis Nunes de Araújo, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 56/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XVII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Guaxupé, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Padre Luiz Fernando Gomes Vitor, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 57/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XVIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia São Cristovão, inscrito no CNPJ sob o nº 17.930.934/0055-18, neste ato representado por seu representante legal Padre Clemildes Francisco de Paiva celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 79/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XIX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0046-36, neste ato representado por seu representante legal Padre José Maria de Oliveira celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 76/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia São João Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0014-59, neste ato representado por seu representante legal Padre Juvenal Cândido Martins, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 77/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Campanha - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0017-41, neste ato representado por seu representante legal Padre Edson Oliveira Penha, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 81/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline

Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Campanha - Paróquia de Nossa Senhora da Ajuda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0050-62, neste ato representado por seu representante legal Cônego José Douglas Baroni, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 100/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Campanha - Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0051-43, neste ato representado por seu representante legal Padre Alexandre Mancilha Pereira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 101/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXIV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e a Mitra Diocesana de Campanha - Paróquia de São Tomé, inscrita no CNPJ sob o nº 19.081.884/0046-86, neste ato representado por seu representante legal Padre Robson Antônio Leite, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 99/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXV) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Nossa Senhora Assunção, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0039-07, neste ato representado por seu representante legal Padre Rovilson Ângelo da Silva, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 95/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXVI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0010-25, neste ato representado por seu representante legal Padre Pedro Alcides de Sousa, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 97/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXVII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0063-37, neste ato representado por seu representante legal Padre Darci Donizetti da Silva, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 96/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXVIII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Mitra Diocesana de Guaxupé - Paróquia Nossa Senhora do Carmo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.775.128/0041-21, neste ato representado por seu representante legal Padre Paulo Sérgio Barbosa, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 98/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXIX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.270/0001-05, neste ato representado por seu presidente Luiz Henrique Penha de Almeida, e o Município de Poço Fundo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, neste ato representado por seu representante legal Rosiel de Lima, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 78/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXX) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, o Município de Carvalhópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, neste ato representado por seu representante legal José Antônio de Carvalho, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 113/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXXI) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia da Sagrada Família, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0049-70, neste ato representado por seu representante legal Padre Omar Aparecido Silveira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº

117/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

XXXII) IFSULDEMINAS - Campus Machado, neste ato representado pela Diretora Geral Professora Aline Manke Nachtigall, a Arquidiocese de Pouso Alegre - Paróquia Santa Rita de Cássia, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.934/0036-55, neste ato representado por seu representante legal Padre Omar Aparecido de Siqueira, celebram o Termo de Cooperação Técnica Nº 116/2023/CGBF/PRONATEC/PROEX/IFSULDEMINAS. Vigência: a partir da assinatura do termo e terá validade igual ao prazo de duração dos cursos ofertados.

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais designados:

2.1. Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2.1.1. Ler atentamente o contrato/termo e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato/termo.

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato/termo fiscalizado;

2.3. acompanhar a execução contratual e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto contratual;

2.4. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de prorrogação no que pertine ao objeto do contrato/termo.

2.5. Manter permanente vigilância sobre as obrigações dos parceiros, previstas no contrato/termo, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

Art. 3º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo termo de cooperação.

3.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

Art. 4º - Esta portaria terá vigência até 29/12/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora Geral Substituta

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-CGPPI**, em 29/12/2023 10:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420600

Código de Autenticação: c645281d17



